



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 65/2025

**Senhor Presidente
e
Senhores Vereadores**

O Vereador que o presente subscrive, com assento nesta Câmara Municipal, na 19ª Legislatura do Município de Manguoeirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal reabra a estrada que liga a Barra do Covó e Bela Vista (antiga estrada da Copel).

JUSTIFICATIVA:

Faço a presente indicação tendo em vista que a estrada está obstruída por um desmoronamento de terra.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Manguoeirinha - PR, 24 de março de 2025.

Vereador proponente:


Diogo André Carniel Noll (PSDB)